



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 068/18, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Define expediente dos servidores públicos municipais durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo 2018, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Durante a Copa do Mundo 2018, quando houver jogo da seleção brasileira de futebol, o expediente dos servidores públicos municipais será o seguinte:

I – Nos dias em que o jogo do Brasil for às 09h00m, o expediente terá início às 12h00m às 17h00m;

II – Nos dias em que o jogo do Brasil for às 15h00m, o expediente será até às 14h30m;

Art. 2º Não estão incluídos nesta Portaria os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, como água, e serviços de pronto atendimento em saúde e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 18 de junho de 2018.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.